



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Luzia Rodrigues Freire**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Luzia Rodrigues Freire**, natural da cidade de Ceres/GO.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como líder espiritual na área social e religiosa da Igreja Missionária Pentecostal do Evangelho de Cristo.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza.

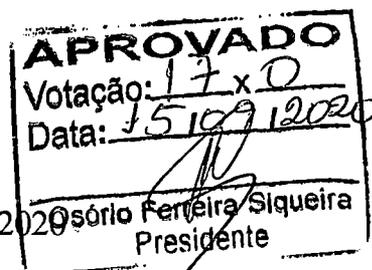
Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente



758
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.056/2020 – 31/08/2020
Autor: **Osinaldo Valdemar de Souza**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Luzia Rodrigues Freire.**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Luzia Rodrigues Freire, natural da cidade de Ceres/GO.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como líder espiritual na área social e religiosa da Igreja Missionária Pentecostal do Evangelho de Castro.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Luzia Rodrigues Freire nasceu em Ceres - GO, em 14 de setembro de 1969. Descendente de uma família de fazendeiros, saiu de sua cidade aos 14 anos de idade indo residir em Anápolis - GO, onde conheceu seu esposo Erasmo Carlos Clementino Freire com quem está casada há 27 anos (15 de novembro de 1993), é mãe de João Antonio Rodrigues Freire (26 anos) e Walliston David Rodrigues Freire (23 anos) e avó de Sophia Ágata (4 anos) e Eloá (2 anos).

Tem formação nas áreas de Bacharelado em Teologia e Aromo terapia. Em virtude das dificuldades enfrentadas pelo casal, em 1995 a família mudou-se para Petrolina-PE e desde então Luzia tem atuado como cidadã aplicada em fazer o melhor pela comunidade em que reside, sendo sempre voz ativa nas decisões que envolvem o coletivo.

Em 2007, foi chamada para o ministério pastoral pelo pastor Jaime Martines da Igreja Missionária Pentecostal do Evangelho de Cristo, desde então tem assumido o papel de líder espiritual, e uma forte representante da voz cristã.

Hoje é pastora presidente há 13 anos da igreja Missionaria Pentecostal situada na Rua Rio Traíra, nº 245, Bairro José e Maria, Petrolina-PE, onde tem desempenhado não apenas a obra missionária, mas também divide seu tempo entre esposa afetuosa, mãe dedicada de dois jovens, avó, conselheira, e líder espiritual.

Desde o início da sua fé Luzia se dedicou a ajudar o próximo e para isso trabalhou com insistente dedicação junto ao corpo missionário de sua igreja para ajudar e evangelizar

moradores de rua e centros de recuperação, dando auxílio espiritual a comunidade da qual faz parte, também é palestrante e conferencista em várias igrejas e cidades.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.



VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA LUZIA RODRIGUES FREIRE.

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan, a Senhora Luzia Rodrigues Freire, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

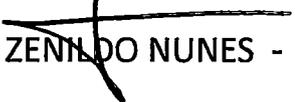
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA LUZIA RODRIGUES FREIRE

AUTOR: OSINALDO SOUZA

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados como líder espiritual na área social e religiosa da Igreja Missionária Pentecostal do Evangelho de Cristo.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

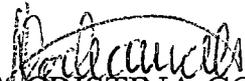
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2020.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO